

PORTARIA Nº 174/2015/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a Portaria nº 132/2014/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 02/09/2014, que instaura a Tomada de Contas Especial nº 003/2014 e a Portaria nº. 149/2015/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/08/2015 que recompõe a Comissão do referido procedimento;

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Presidente da Comissão devidamente fundamentado;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, com efeitos a partir de 30 de agosto de 2015, o prazo para a conclusão dos trabalhos do referido processo de Tomadas de Contas Especial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2015.

(original assinado)

MARCO AURÉLIO BERTULIO DAS NEVES

Secretário de Estado de Saúde